

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69194

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e conforme **Portaria nº 0643/2010:**

RESOLVE: Determinar que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, nomeada através da portaria nº 2078/2009, instaure Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao servidor público municipal, **FERNANDO SOUZA DO CARMO, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1613, por se encontrar ausente das suas funções, injustificadamente por mais de 30 (trinta) dias, caracterizando a infração do Art. 153, inciso II da Lei nº 009/93 (Regime Jurídico Único).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo que trata da Prorrogação do prazo de vigência e estimativa dos custos financeiros para cobrir as despesas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2009
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) JR COMERCIO, TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ. 22.955.868/0001-88 – CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de veículos, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção no preço preposto para utilização nas Secretarias Municipais: Administração, Ação, Promoção e Proteção Social, Cultura e Turismo, Desporto e Juventude, Fazenda, Gestão e Planejamento, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Saúde e Saneamento e Pesca no Município de Novo Repartimento-Pa. VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.193.150,00 (um milhão e cento e noventa e três mil e cento e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Assinatura: 30/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo que trata da Prorrogação do prazo de vigência e estimativa dos custos financeiros para cobrir as despesas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2008
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA – CNPJ. 00.584.389/0001-60 -CONTRATADA

OBJETO: Fornecimento parcelado de derivados de petróleo (óleo diesel comum, gasolina comum e óleo lubrificante), destinados ao atendimento das Secretarias Municipais: Administração Geral, Agricultura, Educação, Infra-Estrutura e Saúde e Saneamento, legal e de interesse público. VIGENCIA: 02 (dois) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 348.707,56 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Assinatura: 30/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo que trata da Prorrogação do prazo de vigência e estimativa dos custos financeiros para cobrir as despesas.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2008
ORIGEM: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2008

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA – CNPJ. 00.584.389/0001-60 -CONTRATADA

OBJETO: Fornecimento parcelado de derivados de petróleo (óleo diesel comum e gasolina comum), destinados ao atendimento das Secretarias Municipais: Ação e Promoção Social, Administração Geral, Agricultura, Fazenda, Gabinete do Prefeito e Infra-Estrutura, legal e de interesse público. VIGENCIA: 02 (dois) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 844.600,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Assinatura: 30/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2010

DESPACHO RATIFICADOR: 04/01/2010

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ. 03.278.118/0001-74 – CONTRATADA

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos em geral, controlados e da farmácia básica, materiais técnicos, odontológicos e laboratoriais para o atendimento por 60 (sessenta) dias do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento/Pa. Valor: R\$ 4.365,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2040.25103010014.1061 – Gestão Operacional da Atenção Básica à Saúde; 2040.25103010014.1064 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 2040.25103010014.1063 – Programa de Saúde da Família; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0.2.29.00 – Transferência de Recursos do SUS. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 07/01/2010.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2010

DESPACHO RATIFICADOR: 04/01/2010

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) IFS NASCIMENTO EPP – CNPJ. 63.872.493/0001-70 – CONTRATADA

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos em geral, controlados e da farmácia básica, materiais técnicos, odontológicos e laboratoriais para o atendimento por 60 (sessenta) dias do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento/Pa. Valor: R\$ 49.114,06 (quarenta e nove mil e cento e quatorze reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2040.25103010014.1061 – Gestão Operacional da Atenção Básica à Saúde; 2040.25103010014.1064 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 2040.25103010014.1063 – Programa de Saúde da Família; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0.2.29.00 – Transferência de Recursos do SUS. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 07/01/2010.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2010

DESPACHO RATIFICADOR: 04/01/2010

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – DISTRIBUIDORA MARTINS DE MEDICAMENTOS - CNPJ. 02.614.637/000-01 – CONTRATADA

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos em geral, controlados e da farmácia básica, materiais técnicos, odontológicos e laboratoriais para o atendimento por 60 (sessenta) dias do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento/Pa. Valor: R\$ 5.857,98 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2040.25103010014.1061 – Gestão Operacional da Atenção Básica à Saúde; 2040.25103010014.1064 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 2040.25103010014.1063 – Programa de Saúde da Família; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0.2.29.00 – Transferência de Recursos do SUS. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 04/01/2010.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2010

DESPACHO RATIFICADOR: 04/01/2010

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) NATAN COMÉRCIO LTDA – CNPJ. 02.771.547/0001-16 – CONTRATADA

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos em geral, controlados e da farmácia básica, materiais técnicos, odontológicos e laboratoriais para o atendimento por 60 (sessenta) dias do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento/Pa. Valor: R\$ 7.865,57 (sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 2040.25103010014.1061 – Gestão Operacional da Atenção Básica à Saúde; 2040.25103010014.1064 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; 2040.25103010014.1063 – Programa de Saúde da Família; 3.3.90.30.00.00 – Material

de Consumo; Fonte de Recursos: 0.2.29.00 – Transferência de Recursos do SUS. Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 07/01/2010.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CARTA CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2010

01 – Carta Contrato – Contratado: NELSON CEREZINI, CPF. 234.796.639-15, residente e domiciliada a Rua Honduras, nº 13, Vila Permanente, Tucuruí-Pa., com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rodovia Transamazônica, s/nº, bairro Vila Tucuruí na cidade de Novo Repartimento-Pa., destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura neste Município. Assinam: Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-Pa, Estado do Pará e Sr. Nelson Cerezini.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CARTA CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2010

01 – Carta Contrato – Contratada: ANTONIA SILVA E SOUSA FERREIRA, CPF. 375.936.842-53, residente e domiciliada a Rua RJ Vasconcelos, nº 161, Quadra 11, Lote 37, bairro Castanhal, Castanhal-Pa., com o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **OBJETO:** Locação de um imóvel residencial de dois pavimentos, localizado a Av. RJ Vasconcelos, 161, Quadra 11, Lote 37 – bairro Castanhal na cidade de Castanhal-Pa., destinado à moradia de alunos oriundos do Município de Novo Repartimento-Pa., que estão cursando a Escola Agrotecnica de Castanhal. Assinam: Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-Pa, Estado do Pará e Srª Antonia Silva e Sousa Ferreira.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CARTA CONTRATO

ORIGEM: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2010

PARTES:

A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) C. PONTES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP – TV TROPICAL – CNPJ. 04.995.384/0001-80 – CONTRATADA

OBJETO: Serviço de Publicidade institucional, legal e divulgação de assunto de interesses econômicos e de desenvolvimento do Município a nível regional e/ou Estadual, legal e de interesse público. VIGENCIA: 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Assinatura: 02/01/2010.

SILAS DUTRA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69270

TOMADA DE PREÇOS Nº-002/2010-SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação para habilitação de propostas comerciais referente ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, de nº 002/2010 – SEMOB, objetivando a execução da obra de construção do campo de futebol da Vila Sanção no município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 22/02/2010 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial.

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2.010.

Lia da Costa Miranda

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69144

DECRETO Nº 005/2010 – NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, nomeia os candidatos aprovados nos concursos públicos 001/2005 e 001/2008, relacionados nos anexos do citado Decreto, a tomarem POSSE nos seus respectivos cargos, no dia 12/02/2010, na Casa da Cultura, às 10h00. O Decreto de Nomeação Nº 005/2010, completo, encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal.

Breves, Marajó, Pará, 05/02/2010.

José Antônio Azevedo Leão

Prefeito Municipal